

Sintonizado no Seguro (10.01.2019) - Estou grávida e não tenho plano de saúde. O que fazer?

Buscando ampliar o entendimento dos consumidores e da sociedade em geral a respeito do funcionamento e das estruturas do setor segurador, a CNseg desenvolveu o Programa de Educação em Seguro que, entre suas diversas ações, estabeleceu uma parceria com as rádios BandNews FM (em rede nacional) e Alpha FM (em São Paulo), para a veiculação diária do programa Sintonizado no Seguro. De segunda a quinta, o programa apresenta um boletim com informações do setor, cujas edições podem ser visualizadas abaixo e, às sextas-feiras, uma entrevista exclusiva com o presidente da CNseg, Marcio Coriolano, explicando conceitos do seguro.

[10 de janeiro de 2019 - Programa Sintonizado no Seguro](#)

Estou grávida e não tenho plano de saúde. O que fazer?

Atenção! Se o contrato exigir cumprimento de carências, pode não ser possível encontrar um plano ou seguro que garanta a cobertura do “parto a termo”, aquele que ocorre entre a 37ª e a 38ª semana de gestação, pois a carência é de 300 dias. Após carência de 180 dias, a assistência do recém-nascido nos primeiros 30 dias de vida e a inclusão dele no plano sem carências estão garantidas (desde que isso seja feito antes de ele completar 30 dias de vida).

Fonte: CNseg, em 10.01.2019.
